



02/04/2025 07:05 - Crédito do Trabalhador já liberou R\$ 2,8 bi em empréstimos para mais de 450 mil trabalhadores



Até as 17h desta segunda-feira (1º), o Crédito do Trabalhador já havia liberado R\$ 2,8 bilhões em empréstimos consignados para 452.445 trabalhadores. No total, foram firmados 453.494 contratos, com parcela média de R\$ 349,20 e prazo médio de 18 meses. O valor médio do crédito concedido por trabalhador foi de R\$ 6.240,57. Os dados foram divulgados pela Dataprev e repassados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os dados de ontem (31) mostram que mais de R\$ 2,3 bilhões foram liberados em empréstimos consignados. Do total, R\$ 402,9 milhões beneficiaram 104.747 trabalhadores

que ganham até dois salários mínimos. Para aqueles com renda entre dois e quatro salários mínimos, foram destinados R\$ 656,9 milhões, atendendo 117.840 pessoas. Já os trabalhadores que recebem de quatro a oito salários mínimos contrataram R\$ 472,9 milhões, distribuídos entre 72.678 beneficiários. Por fim, para quem ganha acima de oito salários mínimos, foram liberados R\$ 801,1 milhões, contemplando 76.361 trabalhadores.

O Governo Federal reforça a orientação para que os trabalhadores comparem as taxas de juros antes de contratar um empréstimo, façam a operação com cautela e priorizem o uso do crédito para quitar dívidas. Grandes bancos, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, já estão oferecendo a modalidade com taxas mais baixas.

O Crédito do Trabalhador entrou em vigor na sexta-feira (21/3), conforme previsto na Medida Provisória nº 1.292. A iniciativa permite a concessão de crédito consignado para até 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada, incluindo empregados domésticos, trabalhadores rurais e funcionários de microempreendedores individuais (MEI), desde que não possuam outra operação de crédito consignado vinculada ao mesmo emprego.

A modalidade está disponível exclusivamente na Carteira de Trabalho Digital para todos os trabalhadores formalmente registrados e, a partir de 25 de abril, estará acessível em todas as instituições financeiras por meio de suas plataformas digitais.

A partir de 25 de abril, trabalhadores que já possuem empréstimos com desconto em folha poderão migrar seus contratos para o novo modelo. As parcelas continuarão sendo descontadas diretamente na folha de pagamento, respeitando a margem consignável de 35% do salário, o que pode reduzir valores destinados à previdência, imposto de renda ou rendas variáveis, como horas extras. Além disso, o trabalhador poderá escolher garantias, utilizando até 10% do saldo do FGTS ou até 100% da multa rescisória para quitar o empréstimo em caso de demissão.

Fonte: Agência Gov